



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 015/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e da Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar n.º 026, de 01 de julho de 2022, que, dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira dos servidores públicos efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”

Através da Mensagem nº 004/2024 foi encaminhado o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024** – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 141ª (centésima quadrigésima primeira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto com foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

